



DECRETO Nº 9.046, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo 01/2022, para contratação temporária do Programa Frente de Trabalho.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.651/2022, e

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo nº 01/2022, para contratação temporária do Programa Frente de Trabalho, bem como regular cumprimento de todas as fases, **DECRETO**:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2022, concernente ao Edital nº 01/2022, tornando-o formalmente finalizado.

Art. 2º O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de julho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/